

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 679/2019.

Sítio D'Abadia/GO, 24 de outubro de 2019.

**"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO
FERIADO CONSAGRADO AO FUNCIONARIO PUBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DE SITIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

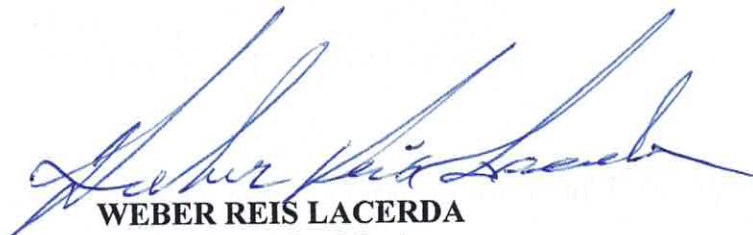
DECRETA:

Art.1º- Fica transferido do dia 28 para o dia 25 de outubro de 2019, o feriado consagrado ao funcionário publico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se e de ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal